



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0610/10 (Prot. 2155/10)

Pelotas, 06 de julho de 2010.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a **Decreto** abaixo discriminada, para **Publicação**.

ATO	AUTOR	ASSUNTO
Decreto nº 514	Vereador Pedro Godinho da Silva	Concede a Outorga do Brasão de Pelotas à Empresa I.C. Comércio de Calçados Ltda – Hercílio Calçados.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **Milton Martins**
Presidente

Ao
Jornalista HÉLIO FREITAG
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”
E/M